



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Concurso Público do Magistério Municipal – Edital 01/2019
13ª convocação

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, art. 88, da Lei Orgânica do Município (Lei nº 01/1990),

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos citados e relacionados no Anexo I, fazendo parte integrante desta convocação, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação, do Município de Guarapari, localizada na Avenida Santa Clara, nº 13, Bairro Sol Nascente, no setor de Inspeção Escolar, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, após a data da publicação dessa convocação, no horário de 09 (nove) às 11 (onze) horas e de 14 (quatorze) às 17 (dezesete) horas, munidos da documentação citada nos Anexos II a VII, que também fazem parte desta convocação.

1.1. Na avaliação médica deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no Serviço Público, sob pena de invalidade.

2. Todos os candidatos, aqui convocados, deverão estar munidos da documentação especificada nos Anexos II a VII, em 02 (duas) cópias simples, acompanhadas dos originais, para conferência.

3. O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação, inclusive Laudo da Perícia Médica do Município classificando-o como **APTO**, será nomeado e terá o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo efetivo em que foi aprovado,



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

contados a partir da data da publicação, no Diário Oficial dos Municípios, do decreto que dispõe sobre a sua nomeação.

4. Todos os candidatos citados e relacionados no Anexo I, que não comparecerem no prazo fixado nessa Convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada nesse Edital, estarão automaticamente ELIMINADOS.

5. Conforme item 12.7 do Edital nº 01/2019, verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, implicará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração e de documentos.

6. No caso de candidatos ELIMINADOS, o Poder Público poderá realizar nova convocação, obedecendo a ordem de classificação para cada cargo.

Guarapari - ES, 24 de julho de 2023.

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: Profissional de Educação A – Ensino Fundamental I

NÚMERO DE VAGAS: 02 – Ampla Concorrência (AC)

Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	Classificação
56570	PATRICIA GONÇALVES LOPES	119
79850	VANUSA DE SÁ CARDOSO	120

CARGO: Profissional de Educação B - Língua Portuguesa

NÚMERO DE VAGAS: 02 – Ampla Concorrência (AC)

Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	Classificação
57120	ADÉLIA MARINA DA SILVA	33
52870	BÁRBARA GOMES CITÉLI	34

CARGO: Profissional de Educação B - Matemática

NÚMERO DE VAGAS: 02 – Ampla Concorrência (AC)

Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	Classificação
47230	SULIMAR GOMES SILVA	15
65620	MURILO GABRIELI ARAUJO	16

CARGO: Profissional de Educação B - Arte

NÚMERO DE VAGAS: 01 – Ampla Concorrência (AC)

Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	Classificação
91660	ALCILEIA SIQUEIRA RAMOS	57

CARGO: Profissional de Educação PP - Pedagogo

NÚMERO DE VAGAS: 01 – Ampla Concorrência (AC)

Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	Classificação
81590	WALLACE MARIANO DA SILVA	43



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Documento de Identidade com foto (original e 02 cópias simples);
- CPF (original e 02 cópias simples);
- Situação Cadastral do CPF - www.receita.fazenda.gov.br (02 vias);
- Título Eleitoral (original e 02 cópias simples);
- Certidão de Quitação Eleitoral – www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (02 vias);
- Carteira de Trabalho, frente e verso (original e 02 cópias simples);
- PIS/PASEP, caso possua (original e 02 cópias simples);
- Certificado Militar – masculino (original e 02 cópias simples);
- Comprovante de Residência (original e 02 cópias simples);
- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas;
- Diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (original e 02 cópias simples);
- CPF do Cônjuge e dos dependentes (original e 02 cópias simples);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 02 cópias simples);
- Certidão de Nascimento dos dependentes (original e 02 cópias simples);
- Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de cinco anos (original e 02 cópias simples);
- Declaração de Escolaridade atualizada dos dependentes (original e 02 cópias simples);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal – www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa (02 vias);
- Declaração de que não acumula Cargo Público, caso ocupe, indicar local (anexo IV - 02 vias);
- Declaração de Bens (Imposto de Renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui - Anexo V - 02 vias);
- Declaração de entrega de documentos para Posse e Ingresso no Serviço Público Municipal (Anexo VI - 02 vias);
- Formulário com os dados cadastrais (Anexo VII - 02 vias).



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

ANEXO III - RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS

a) Para todos os candidatos:

- Hemograma completo;
- Glicemia jejum;
- Triglicérides;
- Uréia;
- Creatinina;
- TGO;
- TGP;
- VDRL (com autorização do candidato, pode ser teste rápido feito pelo CTA de qualquer município);
- EAS (urina simples);
- Raio X Tórax AP digital, com laudo;
- Raio X Coluna Cervical e Lombar digital, com laudo;
- Raio X Punhos digital, com laudo;
- Avaliação Psicológica, com laudo;
- Avaliação Psiquiátrica, com laudo;
- Videolaringoscopia, com laudo;
- Laudo de Alergista com testes mínimos;
- Caderneta de vacinação do candidato com as vacinas em dia e dos seus dependentes;
- Comprovante de vacinação contra a COVID-19, conforme artigos 2º e 16 do Decreto Municipal nº 803/2021;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com todas as datas de exames identificadas e assinado pelo Médico do Trabalho.

b) Para os candidatos com idade superior aos 40 anos:

- Todos os exames acima citados;
- Eletrocardiograma, com laudo;
- Ácido Úrico;
- Colesterol Total e frações.

c) Para os candidatos PcD (Pessoa com Deficiência):

- Todos os exames acima citados;
- Laudo declarando as limitações do candidato;
- Declaração do candidato de que está ciente de que ocupa vaga de quota para PcD e que está ciente das regras de sua aposentadoria (a ser disponibilizada pela SEMED no momento da entrega da documentação).



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
DECLARO que, atualmente:

() **Não exerço** em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.

() **Exerço** o cargo público, função ou emprego de:

a) _____ cuja jornada diária de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal _____ horas, no Estado/Município de _____.

() **Exerço** o cargo público, função ou emprego de:

b) _____ cuja jornada diária de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas, no Estado/Município de _____, **sendo que estou em processo de exoneração, conforme requerimento em anexo.**

() Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que sou **aposentado (a)** e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no Estado/Município de _____.

Declaro ainda, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual serei nomeado (a).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Guarapari/ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Declarante: _____

Cargo: _____

() Possumo

() Não possumo

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS BENS

Guarapari - ES, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do (a) candidato (a)



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE E INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Eu, _____, residente e domiciliado (a) à _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, UF _____, CEP _____, aprovado (a) para o cargo de _____,

atendendo ao Edital de Convocação do Concurso Público do Magistério Municipal - Edital nº 01/2019, publicado no DOM/ES, venho à presença de V. Senhoria entregar os documentos exigidos para POSSE E INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

Termos em que

P. Deferimento.

Guarapari - ES, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do (a) candidato (a)

CPF nº. _____

Telefones para contato: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

ANEXO VII

DADOS CADASTRAIS

Nome: _____

Sexo: () F () M Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

R.G.: _____ Data de emissão: _____ CPF: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Cidade: _____ Data de emissão: _____

PIS/PASEP: _____ CTPS: _____ Série: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Nacionalidade: _____ Raça/cor: _____

Estado civil: _____ Tipo sanguíneo: _____

Endereço: _____, nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefones para contato: _____

Cargo: _____

Dependentes:

Nome: _____ Nascimento: _____

Nome: _____ Nascimento: _____

Nome: _____ Nascimento: _____

Nome: _____ Nascimento: _____

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas acima e estar ciente da responsabilidade junto ao Município de Guarapari.

Guarapari – ES, _____ / _____ / _____

Assinatura



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

ANEXO VIII

Concurso Público do Magistério Municipal – Edital 01/2019 13ª Convocação Cronograma previsto	
Data	Ação
01/08/2023	Publicação da 13ª convocação
Até 15/08/2023	1ª fase – prazo para apresentação dos documentos à Comissão (SEMED), de 9 às 11 horas e de 14 às 17 horas
Até 18/08/2023	2ª fase – prazo para se apresentar à Perícia Médica do Município, conforme agendamento
18/08/2023	Prazo final para entrega do resultado da perícia médica à Comissão (SEMED)
01/09/2023	Escolha das vagas